



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 11 / 06 / 2025

Assinatura

PLL Nº 89/2024

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 06/12/2024

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

LEI Nº 6.743/2025

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.

Autoria:

Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Distribuído em:

06/12/2024

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

24/02/25

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (um)

Observações:

maioria simples ou aclamação

Anotações:

06/12/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 17/12/2024).

11/12/2024 - Parecer Jurídico - apto (14)

10/02/25 - Pareceres CLECA: pareceres (16)

30/04/2025 - Incluído na O.D. da 14ª S.O. (18)

07/05/2025 - Retirado da O.D. a pedido do autor (19)

05/06/2025 - Emenda 01 protocolada, dist. e enc. jurídico (20)

10/06/25 - Pareceres CLECA e CBRJ: EOI: prosseguir (26)

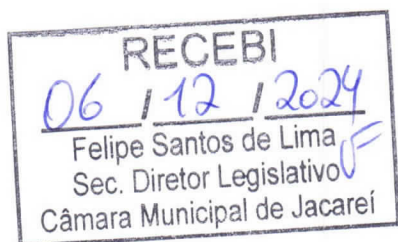
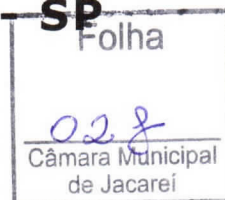
06/06/2025 - Incluído na O.D. da 19ª S.O. (28)

11/06/2025 - Projeto aprovado por aclamação, bem como a Emenda nº 1/29

PLL 89



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de lei /2024

APROVADO

*cl Emenda n=1
(p. 20)*

Dispõe sobre a denominação da Av Neusa de Oliveira Moura .

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JACAREI ,usando das atribuições que lhe são conferidas por lei ,faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominada a Av Neusa de Oliveira Moura a atual Av B , localizada no Bairro Mandi ,identificada pelo código 1730.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara municipal de Jacareí ,05 de Dezembro de 2024


Valmir do Parque Meia Lua

Vereador –Lider do Partido Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

Neusa de Oliveira Moura ,nascido a 13 de agosto de 1940,em jacarei ,filha de Durvalino de Oliveira e Anna Marcondes de Oliveira .A maior parte de sua infância ,Neusa passou no Bairro jardim Paraiba .

Desde sempre foi uma pessoa voltada a ajudar aos outros ,principalmente no setor da saúde .Trabalhou na fabrica GATES ,ALPARGATAS ,HOSPITAL ALVORADA e SANTA CASA DE JACAREI .

Na Santa casa de Jacareí trabalhou com todo amor e dedicação aos pacientes ajudou muitas pessoas que precisava de cuidados como cuidador de idosos e fazia este trabalho voluntario para ajudar as pessoas, amava as músicas de Nelson Gonçalves ,Agnaldo Timóteo ,Ângela Maria e outros ,onde sabia de cor as letras destas musicas era um dos passatempos favoritos .

Na vida familiar em 1964 teve a primeira filha ,Eliana ,Alexandre ,Simone,Silvana e Silvia sua filha caçula ,era uma mãe leoa que protegia e defendia seus filhos.Teve 5 netos : Danilo ,Gustavo, Roberta ,Bruno e Maria Luiza .

Neusa Morreu aos 79 anos em 15/09/2019 devido a problemas cardíacos decorrente da diabetes .



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Assim sendo ,objetivamos prestar uma justa homenagem a pessoa tão ilustre de nossa cidade ,bem como a seus familiares ,e na certeza de merecermos a aprovação dos nobres pares á presente propositura ,subscrevemos agradecidos

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 05 de Dezembro de 2024.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador –Lider do Partido Progressistas



1154512PV000000004319819G
Consulta de Autenticidade do Selo:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Folha

058

Câmara Municipal
de Jacareí

Certidão de Óbito

NOME: **NEUSA DE OLIVEIRA MOURA**

CPF: 346.856.718-99

MATRÍCULA: 115451 01 55 2019 4 00129 284 0048546 67

SEXO: Feminino

COR: Branca

ESTADO CIVIL E IDADE: Casada, 79 anos

NATURALIDADE
Jacareí-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Vide anotações de cadastro abaixo

ELEITOR
Não

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO

na Rua Vicentina, nº 171, Centro, Jacareí-SP. Filha de DURVALINO DE OLIVEIRA, falecido e de ANNA MARCONDES DE OLIVEIRA, falecida.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Quinze de setembro de dois mil e dezenove, às 6h20min.

DIA
15

MÊS
09

ANO
2019

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Municipal, na Rua Saigiro Nakamura, nº 800, Vila Industrial, São José dos Campos-SP.

CAUSA DA MORTE

cardiopatia, pé diabético, oclusão arterial, diabetes mellitus, hipertensão arterial, hipotireoidismo.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Avareí de Jacareí/SP

DECLARANTE

Marisa de Moura Leite

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO

Ana Luiza de Siqueira Almeida, CRM 191615/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER

Deixou os filhos: Eliana, Alexandre, Simone, Silvana e Silvia, com idades ignoradas. Era casada com Jurandir de Moura em Jacareí/SP, aos 25/11/1967. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e não era eleitora. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

CPF nº 346.856.718-99, RG nº 13.630.125-3 SSP/SP emitido em 12/12/2017

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial

Jacareí/SP

Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro

Centro, CEP: 12327-160

cartorio@rcjacarei.org

Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Jacareí, 19 de setembro de 2019

Thais Neves
Thais dos Santos Neves
escrevente autorizada

Isenta de emolumentos - Primeira

Thais dos Santos Neves

Folha

068

Câmara Municipal
de Jacareí



Folha

073







CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE
Gabinete Vereador Valmir do Parque Meia Lua



Jacareí, 08 de Novembro de 2024
2603/11/2024

Ofício nº 350

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para, mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de tomar as providencias cabíveis junto á secretaria competente para informar se existe denominação oficial de logradouro público no município, com o **nome de "Neusa de Oliveira Moura "**.

Solicito ainda o envio de uma relação contendo os logradouros do Município que ainda não foram denominados e seus respectivos códigos.

Tais solicitações fazem-se necessárias para que seja possível a elaboração de um projeto de lei, de minha autoria, visando a denominação oficial em uma via com este nome, em atendimento á lei nº5784 de 03 de setembro de 2013.

Na certeza de podermos contar com a valiosa atenção, agradecemos.

Sem outro particular valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protesto de nossa elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente

VEREADOR VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
(Líder do Partido Progressistas)

A sua Excelência, o Senhor

Arildo Batista

Secretário de Governo e Planejamento



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 350 -2024 - SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 11 de novembro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Valmir do Parque Meia Lua
Vereador
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro
Jacareí – São Paulo

Assunto: Resposta ao ofício nº2603/2024

Em resposta ao ofício nº 2603/2024, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “Neusa de Oliveira Moura”.

Segue anexa a listagem dos logradouros sem denominação do Município.

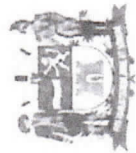
Respeitosamente

Arq. Mariana Tosato Machado
Diretora de Controle e Cadastro



LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI

CÓDIGO	LOGRADOURO ATUAL	BAIRRO
15	AVENIDA A	MANDI
1495	RUA QUATORZE	MEIA LUA - DISTRITO
1730	AVENIDA B	MANDI
2390	AVENIDA C	MANDI
3021	VIOLA CINCO	ITAPEVA
3030	VIOLA CINCO	PEDREGULHO
3050	RUA CINCO	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
3080	RUA CINCO	MANDI
3450	AVENIDA D	MANDI
3680	VIOLA DEZ	PEDREGULHO
3740	VIOLA DEZESSEIS	QUATRO RIBEIROS
3760	VIOLA DEZESSEIS	PEDREGULHO
3900	VIOLA DOIS	QUATRO RIBEIROS
3901	VIOLA DOIS	ITAPEVA
3930	RUA DOIS	MANDI
3940	RUA DOIS	JAGUARI
4120	VIOLA DOZE	QUATRO RIBEIROS
5880	VIOLA HUM	BAIRRO 000
5940	RUA HUM	MANDI
5980	RUA HUM	JAGUARI
5981	RUA HUM	MANDI
5984	RUA TRÊS	MANDI
6030	RUA HUM	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
6535	RUA J "A"	CAMPO GRANDE
9405	VIOLA HUM	QUATRO RIBEIROS
9406	VIOLA HUM	ITAPEVA
9980	VIOLA NOVE	QUATRO RIBEIROS
10100	VIOLA OITO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIOLA QUATRO	QUATRO RIBEIROS
12010	VIOLA QUATRO	QUATRO RIBEIROS
12011	VIOLA QUATRO	QUATRO RIBEIROS
12020	RUA QUATRO	MATADOURO
12026	RUA QUATRO A	ITAPEVA
		MANDI
		MATADOURO



12040	RUA QUATRO	JAGUARI
13610	VELA SEIS	PEDREGULHO
13642	RUA SEIS	MATADOURO
13644	VELA SEIS	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
13690	RUA SEIS	MANDI
13860	RUA SETE	MANDI
14221	TRAVESSA DOS TICO-TICOS	JAGUARI
14327	VELA TRÊS	ITAPEVA
14330	RUA TRÊS	JAGUARI
14370	RUA TRÊS	MANDI
14585	RUA TRINTA E SEIS	PEDREGULHO
15073	VELA TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15074	VELA CINCO	QUATRO RIBEIROS
15075	VELA SEIS	QUATRO RIBEIROS
15076	VELA SETE	QUATRO RIBEIROS
15077	VELA VINTE E DOIS	QUATRO RIBEIROS
15078	VELA VINTE E UM	QUATRO RIBEIROS
15079	VELA VINTE	QUATRO RIBEIROS
15082	VELA VINTE E QUATRO	QUATRO RIBEIROS
15083	VELA DEZESSETE	QUATRO RIBEIROS
15100	VELA VINTE E TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15655	RUA B	CORREGO SECO
15804	RUA HUM	PEDREGULHO
15805	RUA DOIS	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	PEDREGULHO
15837	RUA HUM	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	ITAPEVA
15850	AVENIDA TRÊS	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	CEREJEIRAS
15877	RUA CINCO	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	ITAPEVA
16166	VELA UM	MEIA LUA - DISTRITO



LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI

16168	RUA B
16254	RUA B
16255	RUA C
16256	RUA D
16257	RUA E
16258	RUA 36

ITAPEVA
SÃO SILVESTRE - DISTRITO
SÃO SILVESTRE - DISTRITO
SÃO SILVESTRE - DISTRITO
SÃO SILVESTRE - DISTRITO
MEIA LUA - DISTRITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

14
12

SAJ

Referente: PLL nº 403/2024

Autoria do projeto: Vereador Paulinho dos Condutores

Assunto do projeto: Dispõe sobre denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura

PARECER Nº 403.1/2024/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Denominação de Avenida. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, que visa denominar uma via no bairro Mandi, nesta cidade, como "Avenida Neusa de Oliveira Moura".
2. A Justificativa de fls. 03 traz uma breve biografia da pessoa homenageada.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

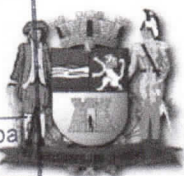
II. DA FUNDAMENTAÇÃO

4. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

Folha

14-V.

P

Câmara Municipal
de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

5. Em âmbito Municipal, há expressa previsão legal - artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:

Artigo 27 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;

6. Cabe esclarecer que mencionado inciso, bem como o inciso XVI do mesmo artigo, foram declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (processo nº 2184.31627.2017.8.26.0000), sendo que no trecho final do acórdão constou:

“Nesse diapasão, e conforme entendimento firmado por este Colendo Órgão Especial, **a competência legislativa para alterar denominação ou denominar próprios, vias e logradouros públicos é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo.**

Nesse contexto, tendo em vista que os incisos XVI e XVII, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, preveem que “ compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito”, dentre outras matérias, alterar a denominação e dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, **evidente a violação à competência concorrente, porquanto não é viável a autorização do Legislativo para atuação do Executivo em suas funções, em clara afronta à separação dos Poderes** (artigo 5º da



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

SAJ

Carta Bandeirante). Precedentes desta Corte Especial: ADI nº 2134376-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. Álvaro Passos, j. 14/03/2018; ADI nº 2134417-60.2017.8.26.0000, Rel. Des. Carlos Bueno, j. 14/03/2018; ADI nº 2112489-53.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Carlos Saletti, j. 14/03/2018; ADI nº 2184042-63.2017.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 11/04/2018, dentre outros julgados." (g.n)

7. Dessa forma, verificamos que a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo.

8. Os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

9. O Ofício nº 350/2024-SEGOVPLAN/DCC (fls. 10), da Secretaria de Planejamento, informou que não existe denominação oficial de logradouro público no município com o nome da homenageada.

10. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo prosseguir.

III. DA CONCLUSÃO

13. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Vereadores.

14. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

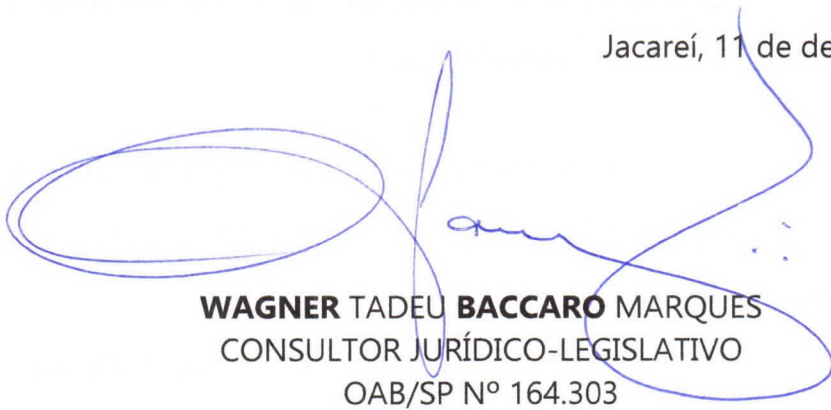
15. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

maioria simples para sua aprovação, ou ***por aclamação***, nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.

16. Este parecer é opinativo, não vinculante e *sub censura*.

Jacareí, 11 de dezembro de 2024



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PLL Nº 089/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.
AUTORIA:	Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PLL Nº 089/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.
AUTORIA:	Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de fevereiro de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 07/05/2025 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luis Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 89/2024 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.

2. Discussão única do PLCE nº 1/2025 - Projeto de Lei Complementar do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.

Assunto: Altera o art. 6º da Lei Complementar nº 107, de 21 de maio de 2020, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Jacareí e dá outras providências.

3. Discussão única do PLL nº 20/2025 - Projeto de Lei do Legislativo - com Substitutivo

Autoria: Vereador Jean Araújo.

Assunto: Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento de segurança nas escolas e creches públicas municipais e os estabelecimentos de ensino conveniados, do município de Jacareí/SP.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

1. ... PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS
2. ... SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR PL
3. ... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

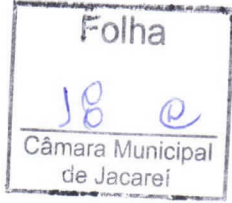
Pauta resumida para a 14ª S.O. - 07/05/2025 - fis. 02/02

- | | |
|------------------------------------|------------------------|
| 4. .. DANIEL MARIANO | PL |
| 5. .. GABRIEL BELÉM | PSB |
| 6. .. HERNANI BARRETO | REPUBLICANOS |
| 7. .. JEAN ARAÚJO | PP |
| 8. .. JUEX ALMEIDA | PP (LEITURA DA BÍBLIA) |
| 9. .. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO | PT |
| 10. MARCELO DANTAS | PODEMOS |
| 11. MARIA AMÉLIA | PSDB |
| 12. NETHO ALVES | PL |
| 13. PAULINHO DO ESPORTE | PODEMOS |

Câmara Municipal de Jacareí, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 30/04/2025 15:35:48 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



A Sua Excelência, o Senhor

PAULO LUÍS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Ref.: PLL nº 89/2024 – Projeto de Lei do Legislativo, que dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos regimentais, a retirada da discussão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei discriminado em epígrafe, de nossa autoria, da Sessão Ordinária de 07/05/2025.

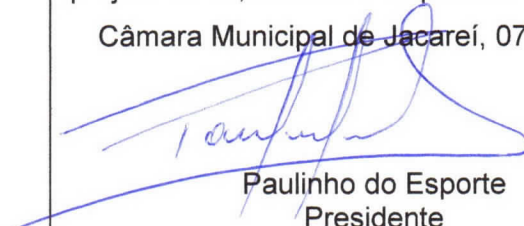
Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de maio de 2025.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – Líder do PP

Defiro a retirada da Ordem do Dia do referido projeto de lei, conforme requerido.

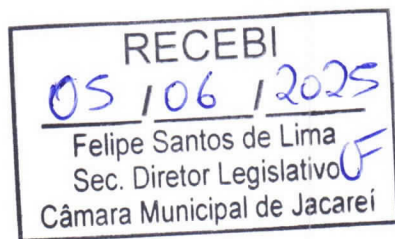
Câmara Municipal de Jacareí, 07/05/2025.


Paulinho do Esporte
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 1

O PLL nº 89/2024 - Projeto de Lei do Legislativo, que “Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura”, fica alterado nos seguintes termos:

Art. 1º O caput do art. 1º, do Projeto de Lei em epígrafe, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada como **AVENIDA NEUSA DE OLIVEIRA MOURA** a atual “Avenida A”, localizada no Loteamento Veraneio Irajá – Bairro Mandi, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 15”.

APROVADO

Justificativa:

A presente emenda objetiva alterar a via de denominação da homenageada “Neusa de Oliveira Moura”, em comum acordo com os familiares.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de junho de 2025.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - Líder do PP

Secretaria Legislativa

De:
Enviado em:
Para:

camara@jacarei.sp.leg.br
terça-feira, 3 de junho de 2025 11:42
gabinete.danielmariano@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br; gabinete.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; gabinete.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.suifarmedocidadessalvador@jacarei.sp.leg.br;
gabinete.valmirdoparqueialua@jacarei.sp.leg.br;
paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;
presidencia.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br;
valmirdoparqueialua@jacarei.sp.leg.br; ver.danielmariano@jacarei.sp.leg.br;
ver.gabrielbelem@jacarei.sp.leg.br; ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br;
ver.jeanaraujo@jacarei.sp.leg.br; ver.juexalmeida@jacarei.sp.leg.br;
ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br; ver.marcelodantas@jacarei.sp.leg.br;
ver.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br; ver.nethoalves@jacarei.sp.leg.br;
ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br;
ver.suifarmedocidadessalvador@jacarei.sp.leg.br
legislativo@jacarei.sp.leg.br
Fwd: RE: Lista de ruas sem denominação
logradouros sem denominação.pdf

Cc:
Assunto:
Anexos:

Prezados vereadores e gabinete.

Encaminho e-mail da Diretoria de Controle e Cadastro, da Prefeitura de Jacareí.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Jacareí

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Re:
Data: 2025-06-03 11:17
De: "Mariana Tosato Machado - Diretora de Controle e Cadastro"
<mariana.machado@jacarei.sp.gov.br>
Para: "camara@jacarei.sp.leg.br" <camara@jacarei.sp.leg.br>

Bom dia!

A todos os vereadores por gentileza.

De: camara@jacarei.sp.leg.br <camara@jacarei.sp.leg.br>
Enviado: terça-feira, 3 de junho de 2025 11:15
Para: Mariana Tosato Machado - Diretora de Controle e Cadastro <mariana.machado@jacarei.sp.gov.br>
Assunto: Re:

Bom dia.

Para quem devemos redirecionar este e-mail?

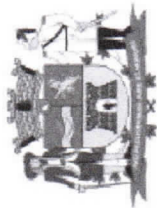
Atenciosamente.
Câmara Municipal de Jacareí

Em 2025-06-03 11:12, Mariana Tosato Machado - Diretora de Controle e Cadastro escreveu:
> Bom dia.
> Segue, a lista de logradouros sem denominação, acompanhada de seus
> respectivos loteamentos.
> Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Folha

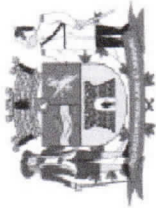
21

Câmara Municipal
de Jacareí



CODIGO	LOGRADOURO ATUAL	BAIRRO	LOTEAMENTO
15	AVENIDA A	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
1730	AVENIDA B	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
2390	AVENIDA C	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
3021	VELA CINCO	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA
3030	VELA CINCO	PEDREGULHO	JARDIM PRIMAVERA
3080	RUA CINCO	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
3450	AVENIDA D	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
3680	VELA DEZ	PEDREGULHO	JARDIM PRIMAVERA
3740	VELA DEZESESSEIS	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
3760	VELA DEZESESSEIS	PEDREGULHO	JARDIM DAS INDUSTRIAS
3900	VELA DOIS	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
3901	VELA DOIS	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA
3930	RUA DOIS	MANDI	ITAPOA
3940	RUA DOIS	JAGUARI	RECANTO DOS PASSAROS II
4120	VELA DOZE	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
5880	VELA HUM	BAIRRO 000	VILA SANTA MARIA
5940	RUA HUM	MANDI	ITAPOA
5980	RUA HUM	JAGUARI	RECANTO DOS PASSAROS II
5981	RUA HUM	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
5984	RUA TRÊS	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
6535	RUA J "A"	CAMPO GRANDE	JARDIM OLYMPIA
9405	VELA HUM	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
9406	VELA HUM	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA
9980	VELA NOVE	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
10100	VELA OITO	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
11980	VELA QUATRO	QUATRO RIBEIROS	PARQUE SANTO ANTONIO
12010	VELA QUATRO	MATADOURO	JARDIM RIO PARAIBA
12011	VELA QUATRO	ITAPEVA	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA

Rua Lamartine Delamare, 153 – Centro – Jacareí/SP
Telefone: (12) 3955-9000 – planejamento@jacarei.sp.gov.br



12020	RUA QUATRO	MANDI	VERANEIO IRAJÁ
12026	RUA QUATRO A	MATADOURO	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA
12040	RUA QUATRO	JAGUARI	RECANTO DOS PASSAROS II
13610	VIELA SEIS	PEDREGULHO	JARDIM DAS INDUSTRIAS
13642	RUA SEIS	MATADOURO	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA

Lista de unidades



Enviar Imagem

3MAÇÃO LOTE

mob. 05 0030 0206

Anterior 13.33.07 0577

culia

Cód. de Cadastro 8572
Cód. Auxiliar 33243.33.07 0577
Tipo de Condomínio Normal

ção

istência Final

reço

Imóvel

AVENIDA B, Bairro MANDI.
Complemento -, CEP 12326080

Loteamento

VERANEIO RAJA

Quaddra

04

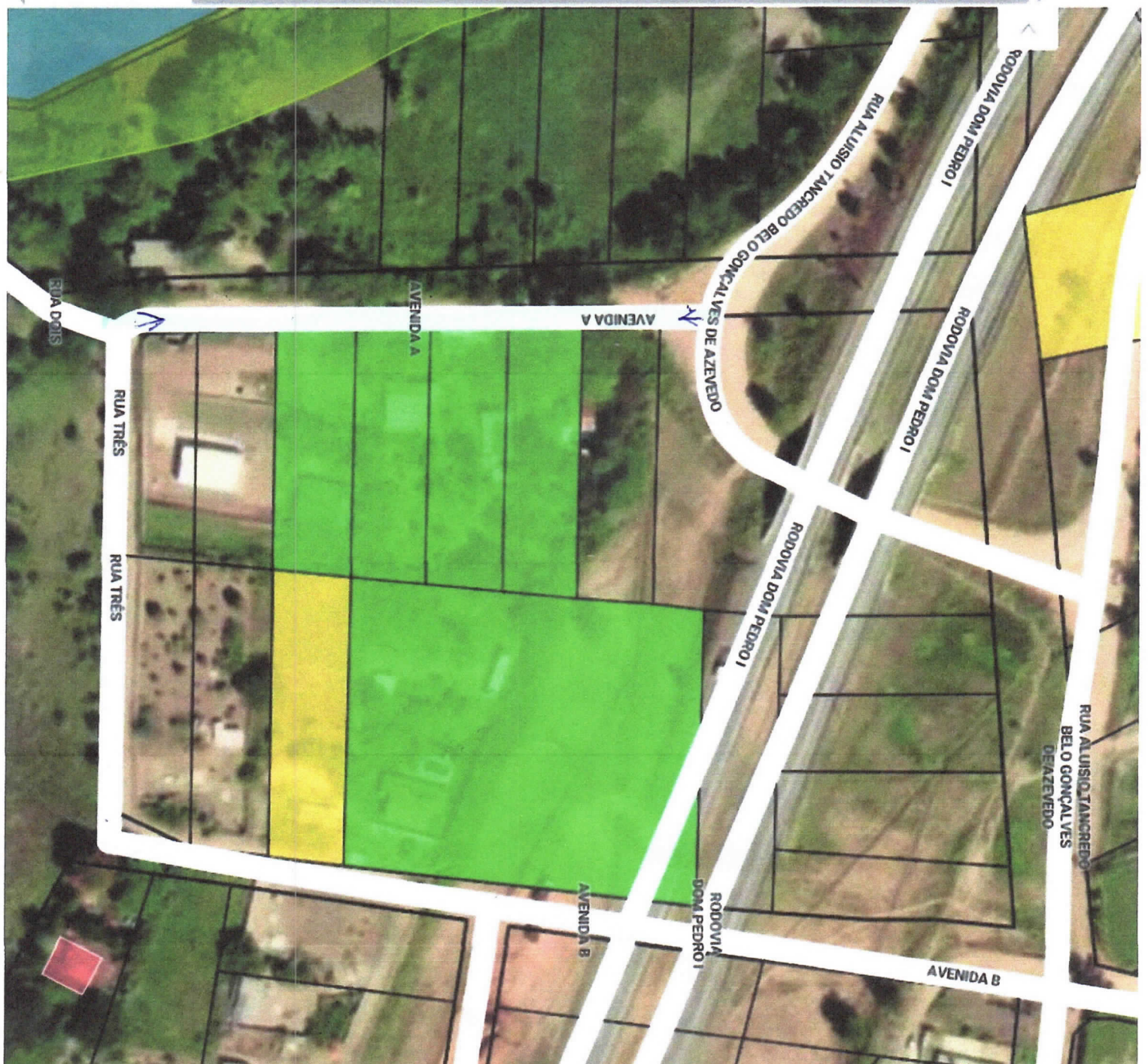
Lote

24

Edifício

Comercial

tribuintes





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

257
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 01 ao PLL nº 89/2024

Autoria do Emenda: Vereador Valmir do Parque Meia Lua

PARECER Nº 198.1.2025/SAJ/WTBM

Ementa: Emenda nº 01. Pelo
prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 01 ao projeto dispõe sobre denominação de via.
2. Segundo dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, Emenda é a proposição apresentada como acessória de um projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, de lei complementar ou de emenda à Lei Orgânica (Resolução 745/2022, artigo 115).
3. As alterações propostas pela Emenda não modificam as condições jurídicas do projeto.
4. Assim, temos que Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FOLHA

WTBM/SAJ

deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.

5. Ratificam-se os demais termos.
6. À Secretaria Legislativa, para providências.

Jacareí, 06 de junho de 2025



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C -



PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

EMENDA 01 AO PLL Nº 089/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.
AUTORIA:	Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
DANIEL MARIANO (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
MARCELO DANTAS (Relator)	☐ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C



PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

EMENDA 01 AO PLL Nº 089/2024 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.
AUTORIA:	Vereador Valmir do Parque Meia Lua

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
JEAN ARAÚJO (Relator)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	
SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR (Membro)	☒ Seguir ao Plenário ☐ Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de junho de 2025.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

(X) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025
Data: 11/06/2025 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Luís Santos, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Doutor Adhemar Prisco da Cunha Neto, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que vai falar sobre o tema "Conscientização sobre o Trabalho Infantil";
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 24/2025 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Luís Flávio (Flavinho).
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Estrada JCR 091 como Estrada Dorival de Souza, localizada no Bairro Angola de Baixo.
2. Discussão única do PLL nº 89/2024 - Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda
Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.
Assunto: Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.
3. Discussão única do PLE nº 19/2025 - Projeto de Lei do Executivo
Autoria: Prefeito Municipal Celso Florêncio de Souza.
Assunto: Dispõe sobre a instalação de câmeras de videomonitoramento de segurança nas escolas e creches públicas municipais e os estabelecimentos de ensino conveniados, do Município de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 19ª S.O. – 11/06/2025 – fls. 02/02

4. Votação Secreta do PDL nº 3/2025 - Projeto de Decreto Legislativo
Autoria: Vereador Jueux Almeida.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

1. .. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
2. .. JEAN ARAÚJO PP
3. .. JUEX ALMEIDA PP
4. .. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
5. .. MARCELO DANTAS PODEMOS
6. .. MARIA AMÉLIA PSDB
7. .. NETHO ALVES PL
8. .. PAULINHO DO ESPORTE PODEMOS
9. .. PAULINHO DOS CONDUTORES PODEMOS (LEITURA DA BÍBLIA)
10. SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR PL
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA PP
12. DANIEL MARIANO PL
13. GABRIEL BELÉM PSB

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
FELIPE SANTOS DE LIMA
Data: 06/06/2025 12:55:39-0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo

285



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

295

Câmara Municipal
de Jacaréi

BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

Discussão única do PLL nº 89/2024 - Projeto de Lei do Legislativo – com Emenda

Autoria: Vereador Valmir do Parque Meia Lua.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Avenida Neusa de Oliveira Moura.

VEREADORES

Ausência

DANIEL MARIANO

GABRIEL BELÉM

HERNANI BARRETO

JEAN ARAÚJO

JUEX ALMEIDA

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)

MARCELO DANTAS

MARIA AMÉLIA

NETHO ALVES

PAULINHO DO ESPORTE

PAULINHO DOS CONDUTORES

SIUFARNE DO CIDDE SALVADOR

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA

Aprovação: por aclamação.

Emenda n-1 aprovada. Flávia

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

11/06/2025

todos presentes

APROVADO

PAULO LUÍS SANTOS
Presidente